

ASSALTO NA BOMBA

# Etanol tem maior preço desde 2022

Com terceiro reajuste no mês, o biocombustível chega a R\$ 4,29 nos postos de Cuiabá; ainda assim, álcool segue competitivo frente a gasolina

Bruna Cardoso

Os preços dos combustíveis tiveram um novo reajuste no início de fevereiro e, com isso, o valor do etanol chegou a R\$ 4,29 o litro em alguns postos de Cuiabá. O valor foi registrado por consumidores já na última sexta-feira, 7 de fevereiro. A última vez que o valor do etanol esteve acima de R\$ 4 foi em julho de 2022, no auge da crise do petróleo devido à guerra entre Rússia e Ucrânia. Os dados são da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP).

No mesmo período de 2022, a gasolina comum era revendida por R\$ 6,96 e o óleo diesel comum por R\$ 7,66. Apesar do valor encontrado por consumidores, a ANP divulgou o levantamento semanal neste sábado, 8 de fevereiro, com valores abaixo da realidade do mercado. No documento, o preço médio da revenda do etanol é de R\$ 4,17 e o preço máximo de revenda chega a R\$ 4,19, 10 centavos a menos do que o



Última vez que o valor do etanol esteve acima de R\$ 4 foi em julho de 2022, no auge da crise do petróleo

praticado nas bombas. Isso acontece porque a pesquisa é realizada durante a semana e o reajuste ocorreu entre quinta e sexta-feira.

Já o valor de revenda da gasolina teve o preço

máximo registrado em R\$ 6,19, mas o preço nos postos já está na casa de R\$ 6,29 por litro.

O preço máximo do diesel comum divulgado pela agência foi de R\$ 6,69, R\$

0,10 a mais que na última semana. Já o preço médio e mínimo de revenda ficou em R\$ 6,46 e R\$ 6,27, respectivamente.

Essa é a terceira alta consecutiva dos combustíveis

em um período de menos de um mês. Um deles foi justificado pela alta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que foi reajustado em 1º de fevereiro. Os

demais aconteceram uma semana antes e uma semana depois do aumento de imposto.

Para gasolina e etanol, a alíquota do ICMS subiu de R\$ 1,3721 para R\$ 1,47 por litro, representando um aumento de 7,14%. Para referência, o ICMS era de R\$ 1,22 por litro em janeiro de 2024. Ou seja, o reajuste deste ano foi menor que o anterior.

Já para o diesel e o biodiesel, o reajuste é de 5,31%. A alíquota passou de R\$ 1,0635 para R\$ 1,12 por litro. No início de 2024, o valor praticado era de R\$ 0,9456 por litro.

**VANTAGEM SOBRE A GASOLINA** - Apesar da alta recente, o etanol continua sendo mais vantajoso para os motoristas do que a gasolina em Cuiabá. Considerando os novos preços, a paridade dos combustíveis está em 68,2%. Para ser competitivo, o etanol tem que ter paridade maior do que 70%, a depender do veículo em que o biocombustível é utilizado.

## CRÉDITO RURAL

# Aprosoja pede apuração sobre custos indevidos

Da redação

A Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja MT) solicitou ao Tribunal de Contas da União (TCU) apuração de práticas que elevam os custos do crédito rural e prejudicam a competitividade do setor agropecuário.

Entre os principais pontos levantados estão venda casada de produtos financeiros, cobrança de taxas excessivas ou sem fundamento legal e exigência de seguros vinculados ao crédito, fatores que oneram a captação de recursos e impactam diretamente os produtores rurais.

Tratam-se, na sua grande maioria, de custos sem justificativas adequadas, pois sua aplicação não está diretamente vinculada a serviços prestados que

amparam tais encargos, onerando o crédito rural sem a devida transparência e proporcionalidade.

Entre os encargos comumente aplicados estão tarifas administrativas, custos com a análise de operações, taxas para prorrogação de financiamentos e renegociações de dívidas. Esses encargos acabam onerando significativamente o custo final do crédito, e embora algumas dessas cobranças sejam formalmente atribuídas a intermediários ou prestadores de serviços, na prática, o impacto financeiro recai integralmente sobre os produtores rurais.

A prática da venda casada, pela qual instituições financeiras condicionam a liberação do crédito à contratação de produtos adicionais, como seguros e títulos de capitalização,

limita a liberdade de escolha dos produtores e impõe custos adicionais, comprometendo a transparência e a equidade nas operações de crédito.

No caso do seguro, embora as instituições financeiras devam oferecer opções diversificadas aos produtores, relatos indicam que, efetivamente, há imposições que restringem as alternativas disponíveis.

A Aprosoja MT solicita ao TCU a realização de uma auditoria rigorosa para apurar possíveis abusos por parte das instituições financeiras e garantir práticas mais justas no crédito rural.

A iniciativa visa não apenas proteger os interesses dos produtores de soja e milho de Mato Grosso, mas também fortalecer a integridade do sistema de crédito rural,

essencial para o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro. O encarecimento do crédito

impacta não só os produtores, mas toda a sociedade, uma vez que os custos elevados refletem

diretamente no preço dos alimentos e na competitividade do setor agropecuário.



Principais reclamações são de venda casada e cobrança de taxas excessivas ou sem fundamento

## ALÍVIO NAS ALTAS

# Janeiro registra a menor inflação desde 1994

Bruno de Freitas Moura | ABR

A inflação oficial de janeiro perdeu força e ficou em 0,16%. Este é o menor resultado para um mês de janeiro desde 1994, ou seja, desde antes do Plano Real, iniciado em julho daquele ano. A explicação para a desaceleração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado nesta terça-feira (11), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é o Bônus Itaipu, desconto que milhões de brasileiros tiveram na conta de luz do mês passado.

Em dezembro de 2024, o IPCA tinha ficado em 0,52%. A desaceleração não significa que os preços ficaram mais baixos, e sim que, na média, subiram em menor velocidade.

Considerando qualquer mês, o resultado de janeiro é o menor desde agosto de 2024, quando houve inflação negativa de 0,2%. Em

janeiro de 2024, o IPCA tinha marcado 0,42%. Agora, caiu para 0,16%.

No acumulado de 12 meses, o IPCA soma 4,56%, acima da meta do governo. Em dezembro, o acumulado era de 4,83%.

A meta de inflação estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) é de 3%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos, ou seja, um intervalo de 1,5% a 4,5%.

A partir deste ano, a perseguição da meta se dá em relação aos 12 meses imediatamente passados e não apenas no resultado final de dezembro. A meta só será considerada descumprida se estourar o intervalo de tolerância por seis meses seguidos.

**CAUSA E EFEITO** - O grande responsável pelo alívio da inflação veio do subitem energia elétrica residencial, que ficou 14,21% mais barata. Esse recuo representou impacto de 0,55 ponto percentual

(p.p.) no resultado do mês. A redução é a menor desde fevereiro de 2013, quando tinha caído 15,17%.

Essa grande queda de janeiro foi causada pelo Bônus Itaipu, desconto que 78 milhões de consumidores perceberam na conta de luz.

Com a energia elétrica mais barata em janeiro, o grupo habitação recuou 3,08%, representando impacto de 0,46 p.p. no IPCA.

**TRANSPORTES E ALIMENTOS** - Na outra ponta da inflação, estão os preços dos alimentos e dos transportes, que pressionaram o índice para cima. Os transportes subiram 1,3%, um impacto de 0,27 p.p. Os vilões foram os preços das passagens aéreas, que aumentaram 10,42% e ônibus urbano (3,84%). As tarifas de ônibus tiveram reajustes em sete das 16 localidades pesquisadas pelo IBGE.

Os alimentos e bebidas tiveram alta de 0,96%, a quinta seguida. Esse grupo contribuiu com 0,21 p.p. do

IPCA de janeiro. As maiores pressões entre os subitens alimentícios vieram do café moído (8,56% e impacto de 0,04 p.p.), tomate (20,27% e 0,04 p.p.) e cenoura (36,14% e 0,02 p.p.).

O preço do café, subitem alimentício que mais pressionou para cima a inflação, deve manter o preço em alta, de acordo com produtores.

**DIFUSÃO** - Em janeiro, o índice de difusão ficou em 65%, o que significa que 65% dos 377 produtos e serviços pesquisados tiveram aumento de preços. Em dezembro de 2024, o índice tinha sido de 69%.

O IPCA apura o custo de vida para famílias com rendimentos entre um e 40 salários mínimos. A coleta de preços é feita nas regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além do Distrito Federal e de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online **SINCOB ZUK**

**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - CJ 62 - Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO COOPERATIVO SINCOB S.A. - BANCO SINCOB**, inscrito no CNPJ sob nº 02.038.232/0001-64, com sede em Brasília/DF, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Compra e Venda de Imóvel Residencial, Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Cédula de Crédito Imobiliário, nº 000010277, série 10/2021, datados de 29/10/2021, na qual figura como Fiduciante **SANDRA MARIA REYES**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 10.741.569-SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 790.649.651-53, residente e domiciliada em Rondonópolis/MT, área de terreno: 300,00m² e área construída: 205,93m². **Imóvel objeto da matrícula nº 52.350 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Rondonópolis/MT. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** (I) Cederá ao arrematante, providenciando às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (II) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da Lei 9.514/97. **3. Dados e valores dos leilões:** >1º Leilão: 06/03/2025, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 697.271,08. >2º Leilão: 13/03/2025, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 488.042,45. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda:** 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site [portalzuk.com.br](http://portalzuk.com.br) e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O fiduciário será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registrar em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. 5.4. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. 5.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. 5.6. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do leiloeiro, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao leiloeiro (5% - cinco por cento) do arrematante/comprador durante a vigência do contrato. O arrematante/comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao vendedor, de imediato, para nova venda. 5.11. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. 5.12. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site [portalzuk.com.br](http://portalzuk.com.br), na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.13. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. 5.14. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. 5.15. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail [contato@portalzuk.com.br](mailto:contato@portalzuk.com.br)

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP/LI) para obra de **Substituição de Ponte de Madeira por Ponte de Concreto sobre o Rio Sem Denominação – PT001895, a ser implantada na Rodovia MT-060, trecho: Poconé – Porto Jofre, com extensão de 71,90 m e largura de 5,00 m, no município de Poconé-MT.**  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**  
**EDITAL Nº 08/2025**  
**PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/13067**  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-242. Lotes: 03. O Edital será disponibilizado no dia 12/02/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 12/02/2025 a 25/02/2025, período integral, e no dia 26/02/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/02/2025 às 9h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2025.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

A empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94**, torna público que requereu à Secretaria Municipal Agrícola, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SAMATEC, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para instalação de Canteiro de Obras, dando apoio as obras da Ponte Rio Teles Pires, Município de Sorriso - MT.

**ERNY PARISENTI – CPF: 463.857.209-00**; torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a ampliação de área construída e tancagem no Licenciamento Ambiental (LP, LI, LO), sob o Processo nº 9907/2022, para Operação do Posto de Aabastecimento (P.A), Lava Jato e Oficina Mecânica, na FAZENDA HERVALENSE, município de Diamantino/MT. Não determinado a elaboração de E.I.A-RIMA. Eng. Evaniil: 065 9.9987-4140.

A **SORRISUCOS LTDA, CNPJ Nº 12.324.708/0001-87**, torna público que requereu junto a SAMA – Sorriso/MT, o pedido de LP, LI de ampliação e LO da área total, para a atividade de fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados, localizada na ROD BR 163, Estrada Gleba Pontal do Verde I, Sítio Mariane, Área Rural, Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**Anuncie**  
**(65) 99830-1111**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
A Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, "F", art. 74 da Lei nº 14.133/21, com a empresa FORNECEDOR: DANIELE BRUGNOLI MENDES OLIVEIRA LTDA, CNPJ 33.116.935/0001-97, onde ficou acertado o valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) para aquisição dos serviços a serem prestados conforme proposta e termo de referência do processo mencionado acima, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 do supracitado diploma legal.  
Alto Taquari - MT, 11 de fevereiro de 2025.  
**Marilda Garofolo Sperandio** - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025**  
**EDITAL RESUMIDO**  
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira 848 – centro, CEP 78.785-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará às 08h30min (horário de Brasília/DF), do dia 27/02/2025, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço unitário, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA JOSÉ INÁCIO SIMÃO NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT.** Informação mais detalhada pelo e-mail: [licitacao@altoaquari.mt.gov.br](mailto:licitacao@altoaquari.mt.gov.br) e projetos completos poderão ser obtidos através do site: [www.altoaquari.mt.gov.br/licitacoes](http://www.altoaquari.mt.gov.br/licitacoes).  
Alto Taquari – MT, 11 de fevereiro de 2025.  
**Thais Regina Bender de Souza** - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO –**  
**EDITAL DE CHAMADA**  
**CONCORRÊNCIA DE Nº. 02/2025**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 329/GAB/PMR de 07 de Janeiro de 2025, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA de nº. 02/2025**, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 32/2025, a ser julgada pelo critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**, cujo regime de execução indireta será por **EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NAS COORDENADAS: 10°50'48.80"S - 61°27'30.53"O PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA – MT, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0621.850-45/FINISA/2023**. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às **10h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **26/03/2025**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura [www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br). Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do endereço de e-mail: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com).  
Rondolândia - MT, 11 de Fevereiro de 2025.  
**Keila Taiani Nascimento Freire**  
Agente de Contratação

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024**  
Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, permanentes e equipamentos odontológicos para atender a demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lucas do Rio Verde – MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 217.990,41 (duzentos e dezessete mil e noventa reais e quarenta e um centavos): DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (04267668000150) com o lote: 69 no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (13201732000191) com o lote: 21 no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME (25106470000165) com os lotes: 38, 39, 40, 41, 42, 82 e 86 no valor total de R\$ 3.589,50 (três mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA (31401798000107) com os lotes: 14, 15, 78 e 83 no valor total de R\$ 5.602,26 (cinco mil e seiscentos e dois reais e vinte e seis centavos). B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (52496119000109) com o lote: 20 no valor total de R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais). ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) com os lotes: 23 e 31 no valor total de R\$ 13.204,24 (treze mil e duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (54860907000150) com os lotes: 17, 18, 67 e 70 no valor total de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais). URSA COMERCIAL LTDA (26628908000138) com o lote: 36 no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI (36999842000146) com o lote: 24 no valor total de R\$ 21.957,00 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais). F5 DISTRIBUIDORA LTDA (57048285000158) com o lote: 32 no valor total de R\$ 29.360,00 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais). MAIS MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. (07581009000182) com os lotes: 4 e 5 no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (28857335000140) com os lotes: 2, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 25, 30, 34, 35, 37, 43, 49, 50, 51, 52, 72, 75, 76, 77, 79, 84, 88 e 91 no valor total de R\$ 9.610,90 (nove mil e seiscentos e dez reais e noventa centavos). ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA. (40649293000157) com os lotes: 1, 3, 8, 12, 16, 19, 26, 27, 28, 29, 33, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 73, 74, 80, 81, 85, 87, 89, 90, 92, 93, 94 e 95 no valor total de R\$ 38.726,51 (trinta e oito mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos). ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (54322844000188) com o lote: 96 no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Item fracaassado: 22. Lucas do Rio Verde – MT, 11 de Fevereiro de 2025.  
**Sirlei Amaro da Silva** - Agente de Contratação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Presidente do **SINTROBAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DA BAIXADA CUIABANA**; convoca todos os motoristas profissionais e trabalhadores em empresas de transportes terrestres de passageiros urbanos, interestaduais, intermunicipais, especiais, escolares, turismo e de transportes de carga em geral, e similares, compreendendo os similares os trabalhadores de pega tudo, pega entulho, guinchos, vans, fretamento e prestadoras de serviços no ramo de transporte para frigoríficos, destilarias de bebidas, usinas de álcool, atacadistas e distribuidores, e ainda os trabalhadores em logística, localizados no âmbito da base territorial, nos Municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Primavera do Leste, Campo Verde, Paranatinga, Chapada dos Guimarães, Nobres, Jangada, Rosário Oeste, Diamantino, Barra do Bugres, Arenópolis, Nortelândia, Juína, Campo Novo dos Parecis, Sapezal, Nova Olímpia, Denise, Alto Paraguai, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço, no Estado de Mato Grosso, sendo associados ou não do Sindicato, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 22/02/2025, (sábado) no Sest/Senat, sito a Av. Fernando Corrêa da Costa nº. 5115, A assembleia será realizada, em primeira convocação, às 08:30 horas e em segunda e última convocação às 09:30 horas onde estará sendo colhido sugestões para as pautas com a consequente aprovação e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Análise, discussão e aprovação das Pautas de reivindicações salarial 2025/2026; B) Ratificação dos beneficiados previstos na convenção coletiva de trabalho somente para contribuintes do Sindicato, C) Outorga de poderes ao Sindicato, através da sua Diretoria, para representação da categoria nas negociações coletivas do corrente ano, incluindo, se necessário, contratação de departamento Jurídico para acompanhamento do processo de negociação e caso necessário a instauração de Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho; D) Aprovação para que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente, até a assinatura do instrumento normativo que vier a ser firmado, ou até o julgamento do Dissídio Coletivo, se for o caso; E) Discussão e aprovação para instituir e autorizar a contribuição negocial/assistencial laboral mediante previsão na Convenção Coletiva de Trabalho, com o desconto na folha de pagamento, assegurando ao trabalhador o direito de oposição; e F) estabelecer a forma e os critérios para o exercício do direito de oposição G) Discussão e aprovação de outras propostas apresentadas pelos presentes, de interesse coletivo em relação a pauta do dia.  
**Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2025.**  
**EDVAL LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do SINTROBAC

**Não vendemos boias, vendemos segurança para seu pandinha.**

Unidade Shopping Estação Cuiabá-MT



**panda pool**

**Box de vidro em diversas cores e modelos**



PEÇA UM ORÇAMENTO!  
(65) 3642-3344  
(65) 9 9299-9226

**Fonte do Pajadar** Restaurante

**O MELHOR DA COMIDA CASEIRA!**

**PEÇA AGORA!**

☎ 65 97400-7660  
ou pelo app: **ifood**



Av. XV de Novembro, 211  
Centro Sul, Cuiabá - MT,  
78020-301

Pág 03 pdf

Código do documento af30b0cc-061f-4a3c-85f1-522bd68da183

Anexo: Pág. 07.pdf



## Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA  
kileamorim@gmail.com  
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

## Eventos do documento

### 11 Feb 2025, 18:24:53

Documento af30b0cc-061f-4a3c-85f1-522bd68da183 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-11T18:24:53-03:00

### 11 Feb 2025, 18:25:53

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-11T18:25:53-03:00

### 11 Feb 2025, 18:26:42

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 32710) - **Geolocalização: -15.6395 -56.0024** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE\_ATOM: 2025-02-11T18:26:42-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):60c359398008a0c7657702c7c54a2584603adcf5a89017c18db622a3acddc2b5

(SHA512):1c059d311568b1b9bd1ea0983db50f0d300d46f767af469f17e01ff6a6c4027b573105f123c54ef0381e1c414e9478a9c1af3bf24f47fddcfce5df0a45d78ff9

## Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 07.pdf

(SHA256):cf15c733a81b3ecde8fd81bf4d9b2364808ec489d9887a87589055812185c30c

(SHA512):855bd7e3cb25294b8bad4b36243c250d2113f112c88764a9039b80fb60d5a9be2acb9833628fc3e51d131a99b835cf8c7fb1af40bbbf2a6f7e02e0e3043de19b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

